



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nº 581/2022.

Monte Carlo, 15 de dezembro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR.
DIRCEU DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES
MONTE CARLO – SC.**

Presidente

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente, para
RETIRAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o
enjoio para reiterar a Vossa Excelência, protesto de alta estima e distinta
consideração e apreço.


SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal